



## **PORTARIA Nº 4.652/2026**

### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Despacho – SECTUR, de lavra da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, protocolado sob n.º 001255/2026 solicitando a nomeação de servidores como fiscais e gestores do contrato nº 091/2026, pelos motivos expostos ali expostos.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 2.063/2024, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os (as) servidores (as) e **RIKELMI DE SOUZA BERNALDO**, CPF nº \*\*\*.870.827-\*\* e **PAULA APARECIDA NOGUEIRA VELOSO**, CPF nº \*\*\*.499.257-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 091/2026**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **REGINALDO PEREIRA LORENCINI ME**, CNPJ nº 10.673.605/0001-05, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de palco/estruturas, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Designar os servidores **NEIMAR MAGEWISKI**, CPF nº \*\*\*.224.967-\*\*, e **JORGE KUSTER JACOB**, CPF nº \*\*\*.832.010-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e sua garantia, quando houver.

**Art. 4º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2026.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: